



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° DE 2007 (Do Sr. Sabino Castelo Branco)

Requer à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público a realização de Audiência Pública para ouvir a Presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, gestora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para discutir as pesadas perdas do patrimônio do trabalhador brasileiro aplicadas no FGTS.

Senhor Presidente,

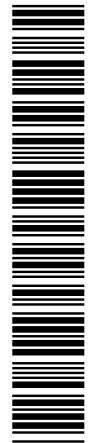
Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública para que seja ouvida a Presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, gestora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para discutir as pesadas perdas do patrimônio do trabalhador brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A correção das contas do FGTS tem provocado perdas substanciais ao patrimônio dos trabalhadores brasileiros.

Cálculos preliminares, tomando como base o patrimônio de cerca de R\$ 160 bilhões, redundaram em perdas de 46 bilhões de reais do FGTS, por força da correção pela TR.

A correção pelo TR, a partir de 1999, tem perdido e muito para a inflação.



50C1B73B53

A diferença entre a TR e o IPC da Fipe resultou em perda de 36% desde 1991, equivalentes a mais de R\$ 57 bilhões. Se comparado ao IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado, calculado pela FGV), a diferença chega a 63,1%, indicando perdas de mais de R\$ 100 bilhões para os trabalhadores.

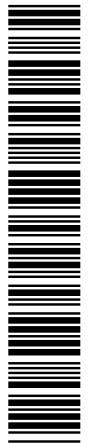
Tomemos por base um trabalhador, cuja conta do fundo tem juros de 3%, que durante dez anos (1981/91) recebeu um salário mínimo. Ele deveria ter recebido R\$ 3.192 somente de juros (excluídos os depósitos mensais), se o fundo tivesse sido corrigido pelo INPC. Mas com a correção pela TR, esse trabalhador recebeu R\$ 2.488, sofrendo perda de 704 reais.

Supondo que esse mesmo trabalhador tivesse uma conta remunerada com juros de 6% ao ano, ele deveria ter recebido R\$ 5.099 de juros. Como recebeu apenas R\$ 3.989, sua perda no período foi de R\$ 1.110.

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados tem o dever de avaliar esse quadro altamente prejudicial ao trabalhador brasileiro. E a presença da Presidente da Caixa Econômica Federal, gestora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, é fundamental para encontrarmos uma solução para esse grave problema.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2007.

Deputado Sabino Castelo Branco



50C1B73B53